



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Diretoria de Educação a Distância

EDITAL Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo SEI/IFPE nº 23294.006929/2024-49 com despachos exarados, RESOLVE: prorrogar, pelo período de 4 (quatro) anos, a contar de 13/03/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador/Orientador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências – Anos Finais para o Ensino Fundamental “Ciência é dez, regulamentado por meio do Edital 05 de 30 de janeiro de 2020.

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Reitor(a)**, em 13/03/2024, às 20:29, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1135032** e o código CRC **DE70B077**.